

Participação democrática e a temática do aborto durante o governo Bolsonaro: um estudo de caso

Democratic participation and the subject of abortion during the Bolsonaro government: a case study

Juliana Aguilera Lobo¹, Nico Sessak², Heloísa Bárbara Cunha Moizéis³, Isabela Valverde Fonseca⁴, Marina Gasino Jacobs⁵

RESUMO: Durante a gestão Bolsonaro, o poder executivo submeteu à opinião pública uma proposta de Projeto de Lei visando instituir o Dia Nacional do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto. A consulta pública online recebeu 138 contribuições, das quais 95 foram aprovadas na plataforma e 43 foram recusadas. O presente estudo analisou o mecanismo de participação democrática no caso da proposição relacionada ao aborto. As contribuições foram divididas entre aprovadas e recusadas e seu conteúdo foi submetido à análise de similitude e coocorrência de palavras e análise de conteúdo categorial de Bardin. Identificou-se que apenas as contribuições de apoio irrestrito à proposta, e sem adições, foram aprovadas. Em nenhum caso houve retorno público sobre critérios de avaliação das contribuições. No escopo da consulta analisada, a gestão se mostrou, de maneira geral, impermeável e pouco transparente.

Palavras-chave: Participação Cidadã; Participação Política; Aborto; Direitos Sexuais e Reprodutivos; Democracia.

ABSTRACT: During the Bolsonaro administration, the executive branch submitted to public opinion a Bill Proposal aimed at establishing the National Day of the Unborn Child and Awareness of the Risks of Abortion. The online public consultation received 138 contributions, of which 95 were approved on the platform and 43 were rejected. The present study analysed the mechanism of democratic participation in the case of the proposal related to abortion. Contributions were divided into approved and rejected and their content was subjected to analysis of similarity and co-occurrence of words, and Bardin's categorical content analysis. It was identified that only unrestricted support

¹ Universidade Estadual de Campinas

² Universidade Federal do Espírito Santo

³ Universidade Federal da Paraíba

⁴ Universidade Federal de Juiz de Fora

⁵ Universidade Federal de Santa Catarina

contributions to the proposal, and without additions, were approved. In no case was there any public feedback on criteria for evaluating the contributions. In the scope of the consultation analysed, the management generally proved to be impermeable and lacking transparency.

Keywords: Citizen Participation; Political Participation; Abortion; Sexual and Reproductive Rights; Democracy.

Introdução

Desde o período de redemocratização brasileira - sobretudo com a promulgação da Constituição Cidadã em 1988 -, observou-se o aumento de mecanismos de participação política no país por meio de conselhos, planos diretores municipais e do orçamento participativo [OP] (Avritzer, 2011). Nesse ínterim, a discussão sobre os significados da participação ganhou destaque na literatura: Teixeira (2020) trabalhou com a definição de Pateman, que entende que a participação "pode ter a função de controlar a política, pode ser educativa e pode integrar indivíduos à comunidade"; já Borba (2012) apresentou a definição de Boot e Seligson como "um comportamento que influencia ou tenta influenciar a distribuição dos bens públicos".

Nessa perspectiva, ao analisar a trajetória do ideário participativo no Brasil, observa-se que o imaginário relativo à participação passou de um cenário emancipatório, vigente de 1975 a 1990, para deliberativo de 1991 a 2002, à ideia de participação como escuta entre 2003 e 2010 (Teixeira, 2020). Dentro desse panorama, a autora aponta que posteriormente, desde o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff em 2016, o debate sobre participação institucionalizada encontra-se interditado.

Nos últimos anos, a partir da eleição do ex-presidente Jair Bolsonaro (2019-2022) à Presidência da República, observou-se a restrição de mecanismos de participação de iniciativa do ente público, com a extinção de mais de 700 órgãos colegiados com o

Decreto nº 9.759/2019, que também revogou o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS), instituído no governo Rousseff (Artigo 19, 2022).

Além da diminuição de instâncias participativas previamente estabelecidas, o governo Bolsonaro foi marcado pelo avanço de agendas antigênero mobilizadas por forças religiosas conservadoras, pela defesa do regime militar e do armamentismo, e por críticas a ações afirmativas nas universidades. Essas posições alinham-se predominantemente com a extrema direita e formaram a base para a campanha eleitoral e a gestão de Bolsonaro (Kalil, 2020).

Partindo dessa lógica, Bolsonaro, enquanto presidente, instituiu o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH) e nomeou Damares Regina Alves, uma evangélica, para chefiá-lo. Damares, pastora da Igreja do Evangelho Quadrangular, foi assessora da Frente Parlamentar Evangélica por mais de 20 anos e é conhecida por seus posicionamentos contundentes antigênero e antiaborto. Nesse contexto, em abril de 2021, o MMFDH submeteu à consulta pública, por meio da plataforma online Participa +, um Projeto de Lei (PL) que visava instituir o Dia Nacional do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto (Brasil, 2021a).

A plataforma Participa + Brasil foi criada pelo Governo Federal em 2021 e é um recurso digital ancorado no site gov.br. Tem o propósito de “promover e qualificar o processo de participação social, a partir da disponibilização de módulos para divulgação de consultas e audiências públicas, pesquisas e na promoção de boas práticas” (Brasil, 2021b). A consulta ficou aberta às contribuições por um mês; após esse período, às devidas contribuições foram aceitas ou não pelo Poder Executivo, que posteriormente apresentou o PL à Câmara dos Deputados (Brasil, 2021c).

Diante do cenário exposto, o objetivo deste estudo foi examinar os diferentes argumentos apresentados pela sociedade civil durante a consulta pública da Proposta de

Lei. Além disso, ao descrever o uso da plataforma como ferramenta de participação democrática, buscou-se identificar quais desses argumentos o governo esteve permeável.

Método

Realizou-se uma pesquisa documental, descritiva e exploratória, com base nas contribuições de usuários na plataforma digital Participa + Brasil acerca do Projeto de Lei que institui o Dia Nacional do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto. O Projeto teve como órgão emissor o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), sob o intermédio da Secretária Nacional da Família. Neste seguimento, a consulta pública deu-se do dia 06 de abril de 2021 até o dia 05 de maio do mesmo ano.

Fonte de dados

Foram reunidas todas as contribuições ao Projeto de Lei que institui o Dia Nacional do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto feitas por internautas. No total, foram recebidas 138 contribuições públicas enviadas por 128 participantes. Dessas contribuições, 98 foram aprovadas e 43 recusadas.

Procedimento de análise de dados

Os dados das contribuições inseridos na plataforma, excetuando-se seus anexos, foram transcritos na íntegra e tratados segundo um duplo critério de análise: 1. Análise de conteúdo categorial de Bardin (1995), procedimento composto por pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados (inferência e interpretação); e 2. Análise lexical (Ratinaud, 2008), utilizando o *software* Iramuteq, programa informático livre, com interface no *software* R que permite diferentes formas de análises estatísticas sobre corpus textuais (Camargo & Justo, 2013).

No que diz respeito à análise categorial de Bardin (1995) as informações resultantes da consulta pública foram categorizadas utilizando-se a análise temática de

conteúdo. As contribuições dos participantes passaram por um tratamento e análise de dados em que cinco juízas de forma conjunta realizaram a: 1) definição do *corpus*; 2) leitura flutuante; 3) codificação e categorização do corpus e 4) tratamento dos resultados, como será abordado detalhadamente mais adiante.

Sabe-se que este método qualitativo de análise permite que os autores percebam sentidos diversos contidos no material analisado, buscando compreender o que se expressou nas contribuições e o que se mantém implícito às mesmas (Leite, 2017). A categorização se dá como forma de destacar parte do que se apresentou no material analisado; desse modo, foi possível considerar os pressupostos em que se baseavam as contribuições a partir de sua leitura, compreensão e categorização.

Com relação às análises operadas no *software* Iramuteq, foi realizada uma análise de similitude, que se ancora na teoria dos grafos e possibilita a identificação das ocorrências entre as palavras, e o seu resultado indica a conexidade entre as mesmas, auxiliando na identificação da estrutura da representação perante o fenômeno (Marchand & Ratinaud, 2012). Para além dessa análise, elaboramos uma nuvem de palavras, que agrupa e organiza as palavras graficamente em função da sua frequência, possibilitando identificar as palavras-chave do *corpus* (Camargo & Justo, 2013). Para essa análise, foi considerada a variável "*status* da contribuição": aprovada ou recusada.

Quanto ao aspecto teórico-metodológico, a utilização de duas perspectivas metodológicas possibilita a obtenção de ganhos sob a utilização de apenas uma dessas alternativas de análise, superando a velha dicotomia entre quantitativo e qualitativo no que se refere à análise de dados (Nascimento & Menandro, 2006).

Aspectos éticos

Considerando a Resolução 466/12, que aprova as “diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos”, pesquisas que utilizam

apenas dados disponíveis a acesso público e irrestrito não necessitam de apreciação do comitê de ética. Logo, como a pesquisa deu-se com a utilização de dados de acesso público do portal Participa + Brasil, não foi necessário a apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

Resultados

Análise de conteúdo

Para a realização da análise de conteúdo, as contribuições foram divididas em 236 segmentos de texto e categorizadas de acordo com o centro de preocupação dos argumentos apresentados. As categorias construídas foram: *Família*, *Governo*, *Mulher*, *Nascituro*, *Crenças Religiosas* e *Sociedade*. Também foram criadas a categoria *Residual*, para os segmentos que não se enquadraram nas categorias elencadas, por fim, a categoria *Posicionamento sem argumentação*, para identificar contribuições e segmentos de texto que não se articulam para mobilizar argumentos.

Contribuições que indicam a proteção da família enquanto instituição social foram categorizadas como “*Família*”. Tais contribuições tinham como argumentos a valorização da família tradicional, a defesa da família e a proteção de crianças, como “É necessário criar uma cultura a favor da vida e da família através de iniciativas como esta. Parabéns” (Contribuição nº 3, aprovada), a adoção como alternativa à prática do aborto e a possibilidade de adoção no geral, como:

Com o devido respeito, sugiro que o nome do dia seja "Dia Nacional do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto e dos Benefícios da Adoção". Isto porque entendo que irá favorecer, também, que as mães que infelizmente realmente não queiram o filho, por qualquer motivo, o coloquem para adoção ao invés de atentar contra a vida do nascituro, visto que há uma demanda muito

grande de casais que querem adotar de modo legal e responsável, porém não conseguem (Segmento da Contribuição nº 41, recusada).

A segunda categoria de análise estipulada foi “*Governo*”. Tal categoria foi criada após a observação de contribuições que faziam referência à posição do governo, autor da proposta. Aqui foram enquadradas contribuições de congratulações, como: “Parabéns a quem finalmente pensou nos nascituros” (Segmento da Contribuição nº 91, aprovada), bem como críticas diretas, que foram a maioria. Nesse último grupo houve contribuições que se mostraram contra o projeto, pois, na opinião dos autores, haveria temas mais importantes a serem discutidos, como em: “Tantas pautas paradas, coisas importantes a serem debatidas e aprovadas, ficam usando o tempo pra criam inutilidades, estão se mostrando mas do mesmo!!!” (Contribuição nº 7, recusada), ou em “4000 mortes por dia, e essa é a preocupação de nossos governantes? Não cuidam nem das vidas já existentes. Pura hipocrisia. Vão cuidar do que é realmente necessário seus parasitas” (Contribuições nº 68 e 69, recusadas)¹, que evoca a pandemia de Covid-19.

Por fim, nesta categoria também foram incluídas contribuições que citavam a responsabilidade do governo na propagação de informação/desinformação, por exemplo “Ter um dia que condena o direito de escolha de mulheres, que informa de forma errada e usa a religião como justificativa pra subjugar mulheres não pode, não deve e é irresponsável criar qualquer data como essa” (Segmento da Contribuição nº 94, recusada) e seu papel na estigmatização do aborto legal: “Isso é uma tentativa de constranger quem tem direito a um aborto legal para que a mulher não aborte. É uma falta de respeito e um desperdício de dinheiro” (Segmento da Contribuição nº 55, recusada).

¹ As contribuições de número 68 e 69 foram feitas pelo mesmo participante e são idênticas em conteúdo.

A próxima categoria, “*Mulher*”², engloba contribuições que versam sobre os direitos reprodutivos, enquanto um direito individual e social e aborda ainda a autonomia dos corpos que gestam, como:

Essa proposta de Lei é maquiavélica que traz grandes retrocessos aos direitos das mulheres de opinarem sobre seu corpo e de decidirem que devem ou não levar adiante a gravidez. Esse projeto de lei visa tão somente controlar o comportamento das mulheres e tirar o seu poder de decisão (Segmento das Contribuições nº 47, recusada).

Essa autonomia foi tratada, nas contribuições, tanto com relação aos corpos, quanto no que diz respeito ao projeto de vida, tomando a gravidez como um direito de escolha e desejo da mulher. Nesse sentido, as contribuições tendem a defender a vida da gestante e apontam os riscos associados à ilegalidade da prática em conjunto com a penalização e culpabilização comumente sofrida pelas mulheres que realizam um aborto. Não obstante, a categoria também traz contribuições que reforçam a maternidade como destino natural da mulher, por vezes, apresentando um caráter misógino e ainda assim aprovadas: “[...] hoje existem diversas formas de prevenir uma gravidez indesejada tais como contraceptivos, preservativos e a possibilidade de fechar as pernas. Se nenhuma dessas medidas for eficaz, arrancar o útero é menos grave que abortar” (Segmento da Contribuição nº 51, aprovada). Por fim, sob discursos antagônicos entre si, as contribuições evocam a necessidade de suporte às mulheres e gestantes, como se vê nos dois fragmentos a seguir:

Legal ou não, uma enorme quantidade de mulheres realiza aborto clandestino e inseguro, e que legalização está ligada a DIMINUIÇÃO de taxas de aborto, já que

² Entendemos que pessoas não-binárias, homens trans e identidades dissidentes são indivíduos com capacidade de gestar. A categoria “Mulher” foi nomeada dessa forma no presente estudo após a realização da análise de conteúdo observar que as contribuições à consulta pública em questão mobilizaram majoritariamente a identidade “mulher”, associando-a ao materno e ao gestar.

maior acesso a medicina reprodutiva e educação sexual significa maior apoio dado a essas mulheres no geral (Segmento da Contribuição nº 72, recusada).

E: “O que é preciso fazer quando a mãe está passando por sérias dificuldades é oferecer-lhe apoio emocional, financeiro, social... Há várias entidades pró-vida que oferecem isso.” (Segmento da Contribuição nº 30, aprovada).

A categoria “Nascituro” incorpora as contribuições que equiparam o embrião a uma pessoa desde o momento da concepção, como “A vida é um bem inquestionável é inviolável desde a sua concepção até seu desfecho natural.” (Contribuição nº 4, aprovada) e “Protejamos as crianças desde sua concepção. Sim à vida!” (Contribuição nº 19, aprovada). Ainda nessa categoria, os contribuintes reforçam a fundamentação da garantia de direitos para nascituros: “A vida é um bem inalienável. Deve ser protegida pelo Estado, especialmente a do nascituro, totalmente indefeso” (Segmento da Contribuição nº 25, aprovada).

Algumas contribuições nesta categoria equiparam a vida do conceito à de crianças ou da gestante, como se vê a seguir: “o nascituro tem tanto direito a vida quando a geradora” (Segmento da Contribuição nº 51, aprovada), “Este projeto é fundamental para a defesa de nossas crianças!” (Segmento da Contribuição nº 33, aprovada), e “o feto NÃO CONSISTE EM UMA EXTENÇÃO DO CORPO DA MULHER, mas sim, de UM INDIVÍDUO PRÓPRIO, COM VIDA PRÓPRIA, devendo, portanto, ter os mesmos direitos individuais e fundamentais que todos nós temos” (Segmento da Contribuição nº 36, aprovada).

A categoria “*Crenças Religiosas*” engloba todas as contribuições e segmentos de contribuições que trazem aspectos religiosos de caráter cristão para corroborar com o apoio ou não à proposta de projeto de lei. Palavras como “religião”, “Bíblia”, “Deus” e “Cristo” foram mobilizadas nessa categoria, a saber: “Viva Cristo Rei!” (Segmento da

Contribuição nº 61, aprovada), “O aborto é violação ao 6º mandamento.” (Segmento da Contribuição nº 130, aprovada) e:

Insta salientar, ainda, o fato de vivermos em uma nação majoritariamente cristã, com mais de 60 milhões que declaram a referida fé. E, para todo legítimo cristão, o ÚNICO com autoridade para dar e retirar uma vida É JESUS CRISTO (Contribuições de nº 36 e 37, aprovadas)³.

Adicionalmente, também foi observada a utilização de argumentos dados como verdadeiros a partir de determinada fé – como, por exemplo, reflexões sobre o início da vida e sobre o que é o ser humano a partir de um viés religioso: “É graça e dom de Deus que é o único que pode decidir quando aquela vida será encerrada nesse mundo!” (Segmento da Contribuição nº 49, aprovada).

A categoria seguinte, “*Sociedade*”, foi a que aglutinou mais argumentos dentre as contribuições. Nela, observamos menção a tópicos que perpassam pactos sociais, políticas públicas e a Lei. A categoria mobiliza o direito e a criminalização do aborto em âmbito penal, como:

[...] aborto, em qualquer hipótese, é crime e deve ser punido todo aquele que o comete e também acoberta e protege abortista.” (Segmento da Contribuição nº 107, aprovada) ou “São realizados mais de 1.000.000 de abortos no Brasil anualmente, o aborto ocorre todos os dias!; Mas o Estado brasileiro opta por criminalizar as mulheres em vez de tratar como questão de saúde pública. (Segmento da Contribuição nº 34, recusada)

No âmbito civil como em:

³ As contribuições de número 36 e 37 foram feitas pelo mesmo participante e são idênticas em conteúdo.

É uma grande oportunidade para o Brasil adotar de vez a TEORIA CONCEPCIONISTA, com previsão legal expressa em lei. Para isto é necessário a alteração do Art. 2 do Código Civil/2002, devemos deixar claro em lei que OS BRASILEIROS PRESERVAM A VIDA DO NASCITURO, não deixando espaço para um entendimento diferente (Segmento da Contribuição nº 23, aprovada).

E na política de saúde, no que tange ao acesso ao aborto é previsto em lei: “O aborto legal é um DIREITO das mulheres, seja em decorrência de estupro, de anencefalia fetal, de risco à gestante” (Segmento da Contribuição nº 82, recusada).

Não obstante, a categoria Sociedade traz, ainda, contribuições que versam sobre outros cuidados em saúde e o acesso a direitos, com contribuições que abarcam direitos reprodutivos, políticas públicas de saúde, educação sexual, planejamento familiar e acesso a métodos contraceptivos. Destaca-se aqui, que, ainda que contribuições nesses termos tenham sido majoritariamente recusadas, houve contribuições aprovadas. Como exemplos dessa categoria:

Devemos lutar contra a descriminalização do aborto e fornecer essa opção dentro do SUS. Países que adotaram esse sistema, diminuíram suas taxas pois começaram a tratar o planejamento familiar e o acesso aos meios contraceptivos com mais importância e facilidades (Segmento da Contribuição nº 45, recusada), e:

Ademais, é necessária uma maior mobilização do Ministério da Educação e o Ministério da Saúde, uma vez que todo aborto realizado clandestinamente, poderia ter sido evitado com métodos contraceptivos, preservativos, anticoncepcionais e etc. É de suma importância uma educação sexual para os nossos jovens, que acabam se relacionando sexualmente sem nenhum tipo cuidado e proteção (Segmento da Contribuição nº 23, aprovada).

Ainda na categoria Sociedade (S), houve contribuições que apontam para o contexto social brasileiro e a dificuldade de manter uma vida digna, como “A estrutura social não fornece os meios necessários para o acesso à direitos de toda a população, e ao primeiro sinal de ‘desvio de conduta’ já vem o bordão ‘bandido bom é bandido morto’” (Segmento da Contribuição nº 62, recusada).

A categoria de “*Posicionamento sem argumentação*” surgiu tendo em conta as contribuições que indicavam apenas apoio ou oposição à proposta, como: “Ótima iniciativa” (Contribuição nº 38, aprovada) ou “Projeto de lei absurdo e sem sentido” (Segmento da Contribuição nº 84, recusada).

Por fim, a categoria “*Residuais*” compreende contribuições que não mobilizaram significados, reivindicações e conceitos semelhantes às contribuições anteriores, além de trazerem temáticas que não estavam em consonância com as categorias então estabelecidas, como fala conspiratória e sobre uma possível indústria do aborto, considerando o nascituro como estando:

[...] gravemente ameaçado por interesses de organizações internacionais que lucram com o aborto” (Segmento da Contribuição nº 52, aprovada), debate filosófico isolado “Não podemos dizer que somos a soma ou a média dos corpos de nossos pais. SOMOS UM TERCEIRO SER, nem soma, nem média, mas SÍNTESE que supera tudo isso” (Segmento da Contribuição nº 32, aprovada), ou concepção “Nem a Idade Média era tão atrasada como vocês” (Segmento da Contribuição nº 84, recusada).

Dos 236 fragmentos de texto, 151 eram fragmentos de propostas aprovadas e 85 de propostas recusadas. A categoria mais prevalente entre as contribuições de forma geral foi Sociedade, sendo também a mais prevalente entre as proposições rejeitadas. A segunda categoria mais comum foi Nascituro, sendo quase exclusivamente evocada entre as

propostas aceitas. A categoria Mulher foi evocada em 36 contribuições, sendo proporcionalmente mais comum entre as propostas recusadas, ainda que numericamente o volume não seja expressivamente maior que nas aprovadas.

Nesse íterim, menções ao Governo foram feitas majoritariamente nas contribuições recusadas. Crenças religiosas estiveram majoritariamente presentes nos argumentos de contribuições com *status* aprovado. A categoria Família teve 5 menções em cada um dos grupos de status. Por fim, 40 fragmentos de texto traziam Posicionamentos sem argumentação e outros 25 argumentos não foram classificados em nenhuma das categorias elaboradas (Tabela 1).

Tabela 1

Distribuição das categorias dos fragmentos de texto de acordo com o status atribuído à contribuição

Categorias	Status	
	Aprovada	Recusada
Família	5 (3,3%)	5 (5,9%)
Governo	4 (2,6%)	15 (17,6%)
Mulher	16 (10,6%)	20 (23,5%)
Nascituro	44 (29,1%)	2 (2,4%)
Crenças Religiosas	10 (6,6%)	1 (1,2%)
Sociedade	23 (15,2%)	26 (30,6%)
Posicionamento sem argumentação	35 (23,2%)	5 (5,9%)
Residuais	14 (9,3%)	11 (12,9%)
TOTAL	151 (100%)	85 (100%)

Fonte. Os autores.

Análise lexical

Estrutura representacional das contribuições aceitas

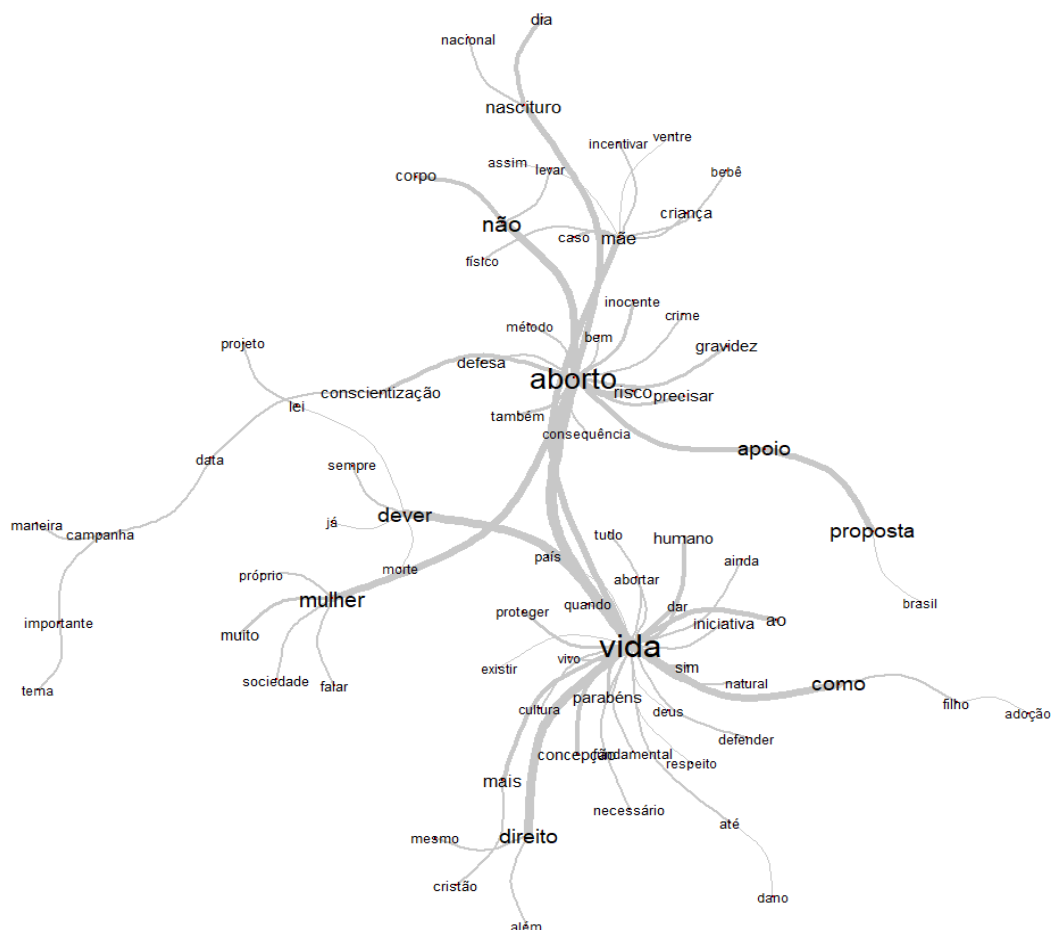
A análise de similitude foi realizada considerando de modo distinto o *corpus* textual das 95 contribuições de *status* “aprovado”, de modo a proporcionar a visualização das ideias acerca do tema em consulta às quais o Governo Federal está permeável. A partir da representação gráfica da figura 1, observa-se que ocorreu um leque semântico de palavras mais frequentes e o indicativo de conexidade entre os termos: “aborto”, “mulher”, “vida”, “dever”, “proposta”, “apoio” e “direito”. Essas palavras estão associadas diretamente ao posicionamento dos contribuintes frente ao aborto, que endossam a proposta como positiva e colocam-se em apoio e defesa do nascituro.

Conforme indicado anteriormente, as conexões entre as palavras apontam às pesquisadoras de que forma os indivíduos percebem o fenômeno estudado. Após a análise genérica da árvore de similitude, pôde-se considerar por meio das conexões alguns eixos de análises semânticas. O aborto aparece como elemento de maior centralidade e ainda apresenta relações importantes com inúmeros termos que complementam e lhe dão sustentação, imbricando na formação de várias teias de desdobramentos interconectados com a conscientização sobre os riscos do aborto.

Os termos “*aborto*”, “*vida*”, “*mulher*”, “*apoio*” e “*não*” expressam a estrutura base que organiza a relação entre os elementos dessa representação. A distribuição dos elementos na árvore de similitude indica a existência de dois conjuntos organizadores: “*aborto*” e “*vida*”. Nesse conjunto, as relações de similitude, apresentadas no grafo de relações significativas (Figura 1), demonstram o termo “*aborto*” como definidor e organizador de parte dos conteúdos centrais das contribuições.

Figura 1

Análise de similitude: relações entre os elementos representacionais sobre o aborto.



Fonte. Os autores por meio do Software Iramutec.

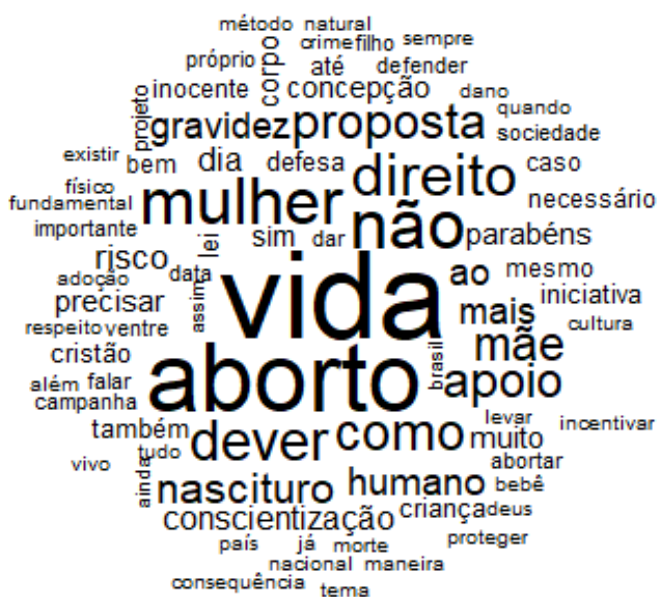
A palavra “*aborto*” está ligada aos termos “*mulher*”, “*não*”, “*apoio*” e “*vida*”. Essas contribuições envolviam posicionamentos favoráveis e de apoio ao PL. O significado do “*não*”, nesse contexto, diz respeito ao posicionamento contrário ao aborto e o foco é dado ao nascituro, com em “Sim, juntos pela VIDA, não ao Aborto” (Contribuição nº 46, aprovada). O termo “*vida*” também está ligado aos termos “*dever*” e “*direito*”, nesse caso, enfatizando o dever de proteção ao nascituro, como em “A vida é um bem inalienável; especialmente a do nascituro, totalmente indefeso. Deve ser protegida pelo Estado” (Contribuição nº 25, aprovada).

A presença ostensiva das menções a “*mãe*”, “*criança*” e “*bebê*” se faz evidente no contraste com a análise do corpus das contribuições não aprovadas, apresentadas na próxima seção. O contraste tende a indicar diferença de concepção sobre o feto, nesse corpus majoritariamente entendido como ente, comparado a uma criança, e sobre a pessoa gestante, suposta aqui necessariamente como quem faria a maternagem de tal ente, essa concepção fica aparente em contribuições como “Não existe justificativa para matar uma criança, em circunstância nenhuma. Assim como a mãe, o direito à vida é idêntico” (Segmento da contribuição nº 49, aprovada). Ademais, o presente *corpus* traz menções às palavras “*Deus*” e “*cristão*”, indicando o atravessamento de uma moral religiosa específica.

Ademais, a análise da nuvem de palavras também reiterou que a organização das palavras em função da sua frequência se alinhava em relação ao apoio e favorabilidade do PL. Destacam entre as palavras de maior frequência: “*vida*”, “*aborto*”, “*não*”, “*mulher*”, “*direito*”, “*proposta*” e “*dever*”.

Figura 2

Nuvem de palavras: relações entre os elementos representacionais sobre o aborto



Fonte. Os autores por meio do Software Iramutec.

Estrutura representacional das contribuições recusadas

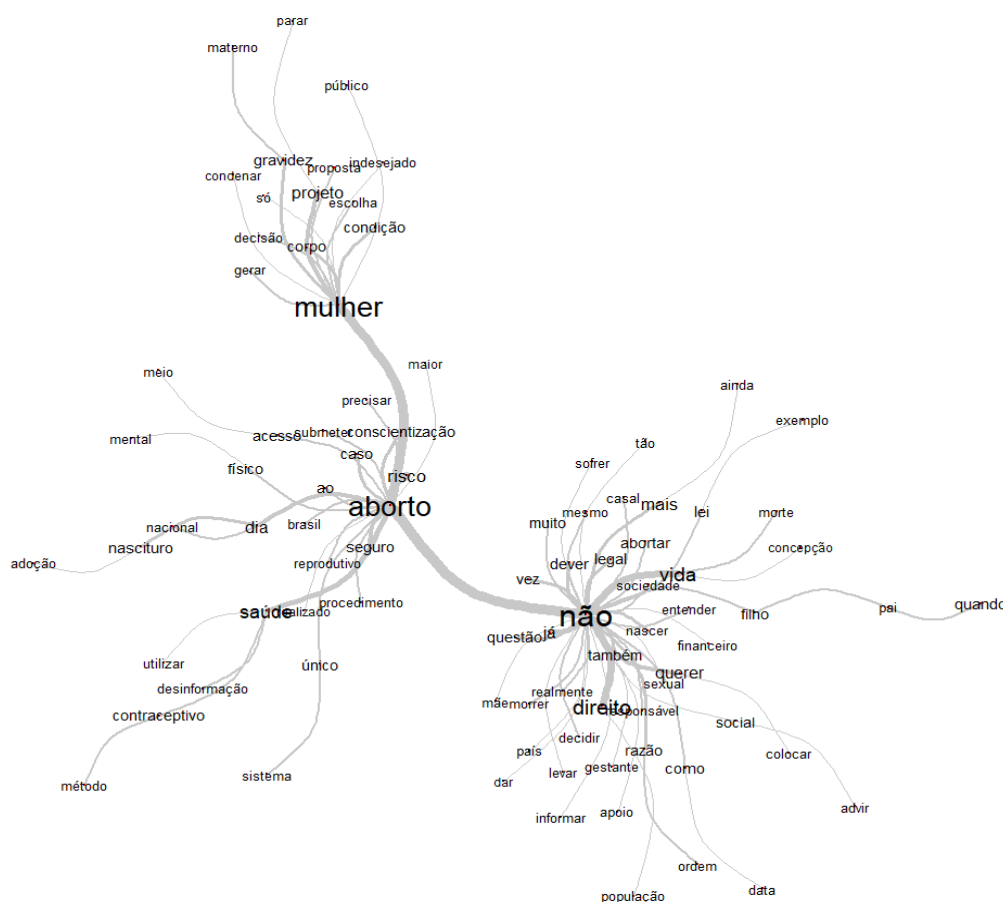
Dando segmentos às análises, novamente foi realizada uma análise de similitude, entretanto, nesse momento, apenas com o *corpus* textual das contribuições que foram recusadas e está representada graficamente na figura 2. Observa-se que, assim como na figura anterior, foram frequentes os termos: “*aborto*”, “*não*”, “*mulher*”, “*vida*” e “*direito*”, somado ao termo “*saúde*”; não obstante seu uso e significado são distintos. Aqui as palavras “*vida*”, “*direito*” e “*saúde*” referem-se à mulher ou pessoa gestante, e não ao embrião, feto ou nascituro, como é possível exemplificar em “Mais uma maneira de suprimir direitos reprodutivos e ainda obrigar a continuidade da gestação, sem prestar mínima consideração para a saúde mental e desejos pessoais da pessoa gestante” (Contribuição nº 90, recusada). Nesse grupo de contribuições, são apresentados majoritariamente posicionamentos antagônicos à proposta, ou aqueles que apresentam alguma sugestão a ela.

A Figura 2 denota, naturalmente, “*aborto*” novamente como elemento de maior centralidade, associado às palavras “*mulher*” e “*não*”, de modo a expressar a estrutura base que organiza essa representação. Para esse *corpus*, os termos associam-se formando posicionamentos contrários ao PL, ou seja, o “*não*” diz respeito a uma negativa diante da proposta, como em:

O aborto legal é um DIREITO das mulheres, seja em decorrência de estupro, de anencefalia fetal, de risco à gestante. Esse direito não deve ser comprometido por medidas tendenciosas e ideológicas, que violam não somente os direitos femininos, como também a própria constituição federal e a garantia da isonomia de gênero (Segmento da contribuição nº 82, recusada).

Figura 3

Análise de similitude: relações entre os elementos representacionais sobre o aborto



A palavra “*aborto*” também se relaciona a “*saúde*”, ao lado de “*seguro*” e “*reprodutivo*”, contexto em que o aborto é apresentado como um procedimento que pode e deve se dar de forma segura, associado também aos direitos sexuais e reprodutivos, sendo apresentado como uma pauta de saúde pública, como se explicita em “O único motivo do aborto ser tão arriscado no Brasil é justamente o fato de ele ser ilegal. precisamos de educação sexual para decidir, anticoncepcionais para não abortar e, em última instância, aborto seguro para não morrer” (Segmento da contribuição nº 95, recusada).

Da mesma forma, o termo “*mulher*” está vinculado às palavras “*corpo*”, “*escolha*”, “*decisão*” e “*gerar*”, tendo base em argumentos relacionados à autonomia

reprodutiva, por exemplo “Essa proposta de Lei é maquiavélica que traz grandes retrocessos aos direitos das mulheres de opinarem sobre seu corpo e de decidirem que devem ou não levar adiante a gravidez” (Segmento da contribuição nº 47, recusada).

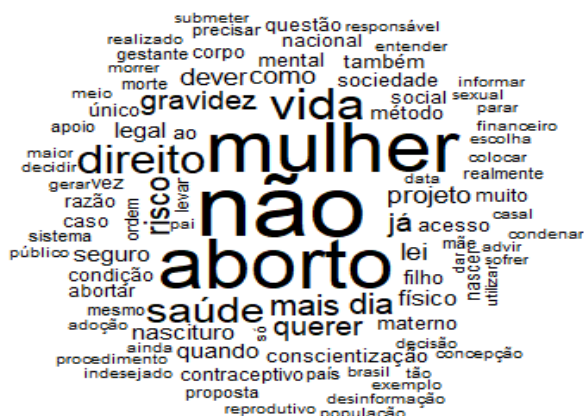
Já o termo “*não*” se liga às palavras “*vida*” e “*direito*”, nesse caso, o direito é resguardado à mulher, e o feto não é equiparado à vida da gestante, ilustrado em:

Me esforço, mas não consigo entender o tamanho esforço para defender a vida intrauterina e o verdadeiro descaso com quem nasceu. [...] Se realmente se importassem com a vida das mulheres, o debate deveria ser sobre o amparo legal a quem quer abortar pelo Sistema Único de Saúde (Segmento da contribuição nº 62, recusada).

Por fim, no que diz respeito à nuvem de palavras das contribuições recusadas, as palavras que obtiveram maior frequência foram: “*mulher*”, “*não*”, “*aborto*”, “*direito*”, “*vida*” e “*saúde*”. Observa-se que a maioria das palavras se repete quando comparadas à nuvem das contribuições aceitas; no entanto, o seu uso é distinto e traz ênfase à saúde da mulher e à autonomia reprodutiva. Em consonância com a análise de similitude, o foco das palavras traz referência ao aborto enquanto um direito da mulher e um posicionamento negativo frente ao PL, bem como traz palavras que relacionam o aborto dentro de uma perspectiva voltada para um debate de saúde pública.

Figura 4

Nuvem de palavras - relações entre os elementos representacionais sobre o aborto



Fonte. Os autores por meio do Software Iramutec

Discussão

A partir do objetivo proposto, que foi observar os diferentes argumentos evocados pela sociedade civil na consulta pública da Proposta de Lei, a categoria mais frequentemente evocada, como um todo, foi a Sociedade, seguida por Nascituro. Essas distribuições dão indícios dos tipos de argumentos majoritariamente evocados ao tratar do tema aborto: aqueles relacionados à Lei, a políticas públicas e condições de vida (categoria Sociedade), bem como os que evocam o embrião ou feto como ente de direito (categoria Nascituro).

Dentre as contribuições aprovadas, as categorias mais frequentes foram o Posicionamento sem argumentação, indicando apoio irrestrito à proposta, e aquelas que evocaram argumentos relacionados ao nascituro. Por sua vez, as contribuições recusadas evocaram com mais frequência argumentos associados à organização da sociedade e à mulher ou pessoa gestante. Proporcionalmente, argumentos relacionados ao nascituro foram 12,4 vezes mais frequentes entre as contribuições aceitas que entre as recusadas, e as crenças religiosas 5,6 vezes. Já as referências diretas ao governo foram 6,7 vezes mais frequentes entre as contribuições recusadas.

Tal distribuição permite perceber a que tipos de argumentos o governo do momento estava permeável, indicando mais alta probabilidade de aceite às contribuições que evocavam a entidade do feto, bem como argumentos advindos de dogmas religiosos. Essa posição é coerente com o discurso de Bolsonaro, que teve como slogan de campanha: “Brasil acima de tudo e Deus acima de todos”, e discurso de posse baseado na tríade “pátria, família e religião” (Carvalho & Paiva, 2022).

Conforme aponta Brown (2019), há um enlace entre a racionalidade neoliberal, o conservadorismo e a decadência da democracia liberal. Na lógica neoliberal, ao retirar do Estado o papel de oferecer bem-estar social, vem a calhar a centralidade da ideia de família, a qual arca com o cuidado não prestado pelo Estado. A partir dessa racionalidade, os valores tradicionais oferecidos pela religião são reivindicados como liberdades individuais e como moderadores da esfera pública, mesmo quando excludentes e discriminatórios, alimentando relações hierárquicas. Logo, ao corroer o ideal de igualdade e de justiça social, é enfraquecido o suporte da democracia (Brown, 2019).

Dentre todas as contribuições aceitas na consulta pública, 23% indicavam apoio sem argumentação, essa proporção pode apontar o uso de consulta pública como forma de validação popular de iniciativa do executivo, um verniz de participação, mas incapaz de gerar alterações substantivas na proposta. Assim como Teixeira (2020) aponta, a participação como “escuta” passa a predominar o ideário de participação a partir de 2003, habilitando o debate, mas sem transformá-lo em deliberação. O que se vê, contudo, em 2021 na consulta pública aqui tratada, é que não se repete a valorização, vista no período anterior, da pluralidade na representação de interesses, de temas e atores reconhecidos como legítimos (Teixeira, 2020). Ou seja, a restrição da participação à escuta parece estar mantida, contudo, o reconhecimento de legitimidade de interlocutores e posições restringiu-se apenas àquelas que espelham a posição do governo.

Ainda no sentido de restrição da participação à escuta, é possível destacar que durante a gestão de Bolsonaro foram adotadas medidas normativas do poder executivo que limitaram a atuação da sociedade civil em Conselhos e Comitês na discussão de políticas públicas relacionadas aos direitos humanos (Bezerra et al., 2022). Se entendermos o espectro de participação como tendo em um extremo a atribuição consultiva e no outro a cogestão (Hevia & Isunza, 2010), podemos perceber que a fragilização de órgãos colegiados distancia a atuação participativa da efetiva tomada de decisão, aproximando-a de funções exclusivamente consultivas.

No que tange à estrutura representacional das contribuições, os dois grupos - contribuições aceitas e contribuições recusadas, têm estruturas e palavras que majoritariamente se repetem, contudo, seu uso é distinto. O significante “*direito*”, por exemplo, está em destaque nas duas estruturas representacionais, mas naquele referente às contribuições aceitas diz respeito ao direito do nascituro, enquanto nas recusadas aponta para o direito da mulher ou da gestante. Da mesma forma, o significante “*vida*” trata da vida do nascituro no primeiro grupo, enquanto no segundo trata da vida da gestante.

Dentre as diferenças das estruturas representacionais, ressalta-se o destaque ao significante saúde no bloco de contribuições recusadas, tratando da saúde de quem gesta de forma ampla, incluindo direitos reprodutivos, métodos contraceptivos, acesso à saúde pública. A recusa à saúde no bloco condiz com a perspectiva de saúde adotada na gestão Bolsonaro, onde a saúde das mulheres no Ministério da Saúde passou a ser tratada como “saúde materna e infantil”, ou seja, a saúde das mulheres restrita à função biológica e social da reprodução. Merece destaque, por fim, a aprovação de contribuição de cunho misógino, que indica “*arrancar o útero*” de mulheres como medida de prevenção ao aborto. Tal aprovação aponta para a tolerância do governo ao discurso de ódio ao “outro”,

nesse caso a mulheres que não correspondem à expectativa de papel de gênero, que inclui submissão e maternidade compulsória (Zanello & Porto, 2016).

Considerações Finais

A partir da análise sobre a consulta pública a respeito do Projeto de Lei que institui o Dia Nacional do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto, foi identificado que, nesse caso, a consulta pública não possibilitou a efetiva contribuição de cidadãos na formulação da política. A consulta via plataforma Participa + foi um meio remoto pelo qual o governo desconsiderou posições divergentes e sugestões, apontando uma impermeabilidade à participação popular na construção de política pública. Ademais, não houve transparência no aceite ou recusa de contribuições, com critérios não explícitos, e validação restrita a contribuições populares de pleno acordo com o conteúdo apresentado na proposta, recusando argumentações contrárias ou que, apesar de favoráveis, sugerem alterações.

Ao examinar e classificar as temáticas mobilizadas nas contribuições, identificou-se que, de modo geral, as propostas aceitas pelo Poder Executivo se pautam na preservação de valores conservadores, morais, familiares, religiosos, além de reforçar os “direitos do nascituro” e a percepção da maternidade como um dever da pessoa que gesta. Por outro lado, a parcela de contribuições recusadas enfatiza, majoritariamente, valores progressistas como a defesa da autonomia, e o direito da pessoa que gesta sobre seu corpo e suas escolhas, a falta de condições dignas para o exercício da maternidade e o acesso ao aborto como uma demanda de saúde pública. O contraste entre as propostas indica o ideário daquela gestão no Poder Executivo, bem como sua impermeabilidade, evidenciando marcas de autoritarismo na condução da consulta pública aqui exposta.

Referências

- Artigo 19. (2022). Mapa da Participação Política e Social: atos de censura e restrição da participação no Brasil. São Paulo: *Artigo 19*, 2022. https://artigo19.org/wp-content/blogs.dir/24/files/2022/09/MapaDaParticipacaoPoliticaSocial_29.9_DIGITAL.pdf
- Avritzer, L. (2011). A qualidade da democracia e a questão da efetividade da participação: mapeando o debate. In R. C. R. Pires (Org.), *Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação* (pp. 13-25). Ipea.
- Bardin, L. (1995). *Análise de conteúdo*. Edições 70.
- Bezerra, C., Rodrigues, M., & Romão, W. (2022). Conselhos de Políticas Públicas no governo Bolsonaro: impactos do Decreto 9.759/2019 sobre a participação da sociedade civil. In L. Tatagiba, D. R. Almeida, A. G. Lavalley, & M. K. Silva, (Orgs.), *Participação e ativismos: entre retrocessos e resistências* (pp. 37-64). Zouk.
- Borba, J. (2012). Participação política: uma revisão dos modelos de classificação. *Sociedade e Estado*, 27(2), 263-288.
<https://doi.org/10.1590/S0102-69922012000200004>
- Brasil. (2021a). *Criação do Dia Nacional do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto*. Participa + Brasil, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. <https://www.gov.br/participamaistrasil/criacao-do-dia-nacional-do-nascituro-e-de-conscientizacao-sobre-os-riscos-do-aborto>
- Brasil. (2021b). O que é a Plataforma de Participação Social? *Participa + Brasil*.
<https://www.gov.br/participamaistrasil/sobre>.
- Brasil. (2021c). Projeto de Lei nº 2611/2021. Câmara dos Deputados.
<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2291805>.

- Brown, W. (2019). *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente*. Politéia.
- Camargo, B. V., & Justo, A. M. (2013). Iramuteq: um software gratuito para análise de dados textuais. *Temas em psicologia*, 21(2), 513-518.
<https://doi.org/10.9788/TP2013.2-16>
- Carvalho, F. F., & Paiva, B. A. O. (2022). Brasil acima de tudo, Deus acima de todos: uma análise do discurso de posse do presidente Bolsonaro. *Revista da Anpoll*, 53(1), 215-235. <https://doi.org/10.18309/ranpoll.v53i1.1614>
- Hevia, F., & Isunza, E. (2010) La perspectiva de interfaz aplicada a las relaciones sociedad civil - Estado en México. In A. Olvera, (Coord.), *La democratización frustrada. Limitaciones institucionales y colonización política de las instituciones garantes de derechos, y participación ciudadana en México* (pp. 59-127). CIESAS/Universidad Veracruzana.
- Kalil, I. (2020). Políticas antiderechos en Brasil: neoliberalismo y neoconservadurismo en el gobierno de Bolsonaro. In A. T. Santana (Ed.). *Derechos en riesgo en América Latina: 11 estudios sobre grupos neoconservadores* (pp. 35-53). Ailynn Torres Santana.
- Leite, R. F. (2017). A perspectiva da análise de conteúdo na pesquisa qualitativa: algumas considerações. *Revista Pesquisa Qualitativa*, 5(9), 539-551.
<https://editora.sepq.org.br/rpq/article/view/129>
- Marchand, P., & Ratinaud, P. (2012). L'analyse de similitude appliqué aux corpus textuelles: les primaires socialistes pour l'élection présidentielle française. In JADT. *Actes des 11eme Journées internationales d'Analyse statistique des Données Textuelles* (pp. 687-699). JADT.

- Nascimento, A. R. A., & Menandro, P. R. M. (2006). Análise lexical e análise de conteúdo: uma proposta de utilização conjugada. *Estudos e pesquisas em psicologia*, 6(2), 72-88. <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revispsi/article/view/11028>
- Ratinaud, P. (2008). Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires. <http://www.iramuteq.org>.
- Teixeira, A. C. C. (2020). Trajetórias do ideário participativo no Brasil. *Caderno CRH*, 33, e020002. <https://doi.org/10.9771/ccrh.v33i0.33834>
- Zanello, V., & Porto, M. (2016). Aborto e (não) desejo de maternidade (s): questões para a Psicologia. *Conselho Federal de Psicologia*. <http://site.cfp.org.br/publicacoes/livros/page/2/>